



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 309 /CR, DE 11 DE MAIO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 07/05/2015, os Atos nºs 267 e 268/CR, de 29/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e entrelaçados, identificando o signatário como Fernando Braga Damasceno.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL